



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Ano V - Edição nº 00071 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B6FE5EC4738F844C72B90C57A1DC12F0

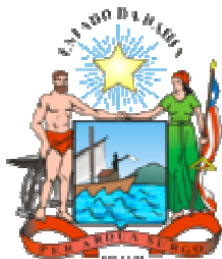
Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 - EMENTA: REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



ESTADO DA BAHIA.
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.
Poder Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: Reprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município, e:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a Rejeição das Contas do exercício financeiro de 2012;

Considerando, ainda, o que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art.1º Fica rejeitada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, relativas ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor **AMAURI SALDANHA DE LUCENA**.

Art. 2º O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado Da Bahia que recomenda a rejeição das contas do exercício de 2012.

Parágrafo único. A votação do parecer procedeu-se da seguinte forma: 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, não atingindo o quorum necessário de 2/3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Legislativo 001 de 24 de Novembro de 2017.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Mulungu do Morro-Ba, 24 de novembro de 2017

JÚLIO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE